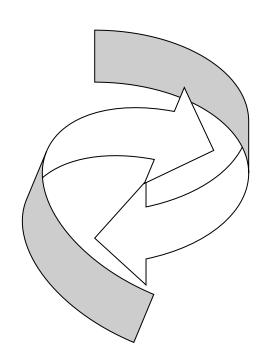
## Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2016







# PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016







#### LEI MUNICIPAL N° 233/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

#### SEÇÃO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1° São estabelecidas, em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do município de Bom Lugar MA para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:
  - I as prioridades e metas da administração pública municipal;
    - II orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
    - III alterações na Legislação Tributária;
- IV autorização para concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alterações estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título pelas unidades governamentais da administração direta mantidas pelo poder público municipal.

#### SEÇÃO II

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2° - Em consonância com a Lei Orgânica municipal, as prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2016, são as especificadas no anexo de metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia em limite a programação das despesas.

#### SEÇÃO III





#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

- Art. 3° O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:
  - 1. pessoal e encargos sociais;
  - 2. juros e encargos da dívida;
  - 3. outras despesas correntes;
  - 4. investimentos;
- 5. inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referente a constituição ou aumento de capital de empresas; e
  - 6. amortização da dívida.
- Art. 4° O projeto de lei orçamentária que o poder executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:
  - I texto da lei;
  - II quadros orçamentários consolidados;
- III anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei; e
  - IV anexo do orçamento de investimento;
- V discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- § 1° Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
- I evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;
- II evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V receita, despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;





- VI receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social,
   conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da
   Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
- **VII** recursos do Tesouro Municipal diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- § 2º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
- I as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
- II os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social:
- III a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada no último ano, a execução provável em 2015 e o programado para 2016, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000;
- IV o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:
  - a. Impostos;
  - b. Contribuições sociais;
  - c. Taxas:
  - d. Concessões e permissões.
- Art. 5° Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Parágrafo Único - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Art. 6° - A lei orçamentária poderá conter código classificador em todas as categorias de programação, que identificará se a despesa é de natureza financeira ou não financeira.

#### SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO





#### MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

- Art. 7° A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.
- Art. 8° O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do plano Plurianual, que tenha sido objeto de projetos de lei específicos.
- Art. 9° Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar os controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
  - Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser:
- I fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e
- II transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência.
- Art. 11 Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2° desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da lei complementar n° 101/2000 somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
- Parágrafo único tiverem sido adequadamente contemplado todos os projetos e subtítulos em andamento.
- Art. 12 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
- I início de construção, ampliação, reforma voluptuária, aquisição de imóveis residenciais;
- II aquisição de imobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
- III aquisição de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:





- a. do prefeito;
- b. dos secretários municipais;
- c. do procurador geral do município.
- IV clubes e associações de servidores ou qualquer outra atividade congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- V pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública por serviço de consultoria, assistência técnica e congêneres, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos ou ajustes, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.
- Art. 13 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
- I sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS:
- II sejam vinculados a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei 8.742, de 7 de setembro de 1993;
- **§ 1º** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar a declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos.
- Art. 14 A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (UM POR CENTO) da receita corrente líquida.
- Art. 15 A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, pagamento de bonificações a produtores e vendedores e ajuda financeira, a qualquer título a empresa com fins lucrativos, observará o disposto no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único** - Será mencionada na respectiva categoria de programação a legislação que autorizou o benefício.





- Art. 16 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, através de Decreto do Gabinete do Prefeito Municipal.
- Art. 17 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais para abertura de crédito especial serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.
- § 1° Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pela Secretaria de Administração ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.
- § 2° Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
- § 3° Os créditos adicionados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projeto de lei específico e exclusivamente para essa finalidade.
- **§ 4º** Os créditos adicionais aprovados pela Câmara serão considerados automaticamente abertos com a sanção da respectiva lei.

#### SEÇÃO V

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18 - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração, publicará, até 31 de agosto de 2015, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrante do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

**Parágrafo Único** - O poder Legislativo obedecerá ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 19 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocará a disposição do Tribunal de Contas do Estado, conforme





previsto no § 2° do art. 59 da citada lei, até trinta dias do encerramento de cada bimestre a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

- Art. 20 No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal somente poderão ser admitidos servidores se:
- I existirem cargos a preencher, demonstrados na tabela que se refere o art. 18 desta lei;
- II houver vacância, após 31 de agosto de 2015, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e.
  - IV for observado no art. 19 desta lei.
- Art. 21 Para fins de atendimento ao disposto ao art. 169, § 1°, II, da Constituição Federal ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreira bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título constante de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observando o disposto no art. 71 da lei complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - para fins de elaboração do anexo especifico, o poder Legislativo informará a relação das alterações de que trata o caput deste artigo a Secretaria de Administração, junto com sua respectiva proposta orçamentária, demonstrando a sua compatibilidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22 - O disposto no § 1° do artigo 18 da LRF, aplica-se exclusivamente para fins de calculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - não se considera como substituição de servidores e empregados público para efeito do caput os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa





disposição legal em contrario, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

#### SEÇÃO VI

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - aplica-se a lei que conceda ou amplie incentivo de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesa em valor equivalente.

- Art. 24 Nas estimativas das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
- \$ 1° Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:
- I serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II será apresentada programação especial de despesa condicionada a aprovação das respectivas alterações na legislação.
- § 2° Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do prefeito municipal, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas mediante decreto, até 45 (quarenta e cinco) dias após a sanção do prefeito municipal à lei orçamentária.
- § 3° O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a troca das fontes de recursos condicionadas constante da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do





encaminhamento do respectivo projeto lei para sanção pelas respectivas fontes definitivas.

#### SEÇÃO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 25 Para os efeitos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000):
- I as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da lei 8666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do artigo 182 da Constituição Federal;
- II entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do inciso I e II do artigo 24 da lei nº 8666/93.
- Art. 26 Os Poderes deverão elaborar até 30 dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do artigo 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000).
- **§ 1º** No caso do Poder Executivo o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:
- I metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;
- II metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- § 2° Executada as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referência o repasse previsto no artigo 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimo.
- Art. 27 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilize a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.





Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

- Art. 28 Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento para as seguintes despesas:
  - I pessoal e encargos sociais;
  - II pagamento de benefícios previdenciários; e
  - III pagamento do serviço da dívida.
- Art. 29 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites de 80%(oitenta por cento) fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.
- Parágrafo Único A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 29 caput.
- Art. 30 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer titulo submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
  - Art. 31 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Lugar - MA, 27 de Julho de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo Prefeito Municipal





## 1. ANEXOS DE RISCOS FISCAIS





#### ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

(Artigo 4°, §3°, da Lei Complementar n° 101/2000)

Riscos fiscais são fatos imprevisíveis que poderão alterar as expectativas de arrecadação de tributos próprios e transferências de outras esferas de governo, como, por exemplo, alterações no nível da economia e no índice de inflação. Estes fatos, da mesma forma, poderão ser fatores determinantes de possíveis desvios na previsão utilizadas para o cumprimento na fixação da despesa.

Os riscos fiscais dividem-se em duas categorias: Orçamentários e Passivos contingentes.

Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se conformarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

Alguns fatores poderão frustrar a expectativa da arrecadação de tributos e transferências de outras esferas de governo, entre as quais se podem destacar o não crescimento do Produto Interno Bruto - PIB previsto para 2016. As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo Município são nível de atividade econômica e a taxa de inflação.

O Município vem mantendo o equilíbrio em suas contas. Para o ano de 2016 não será diferente.

Outros riscos que poderão ocorrer são chamados de passivos contingentes, isto é, dividas cujas existências depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processos judiciais que envolvem o município, cuja maioria resulta em débitos não previstos no orçamento, causando danos para o Município por terceiros e passiveis de indenizações.





## MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS (Artigo 4°, § 2° Inciso II, da Lei Complementar n° 101/2000)

#### RECEITA

Como base de cálculo para previsão da receita do exercício financeiro de 2016, serão consideradas a evolução das receitas arrecadadas nos exercícios financeiros de 2012 e 2013 e a estimativa de arrecadação para o exercício de 2014, encontrando-se a média percentual de crescimento de cada período.

Também será considerada toda legislação pertinente, tal como:

- a) O Código Tributário Municipal;
- b) a Planta de Valores Imobiliários;
- c) a expansão do número de contribuintes;
- d) a atualização do Cadastro Técnico;
- e) as alterações da legislação tributária, federal, estadual e municipal.

Na Previsão da receita para o período de 2016, será considerada a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, ou em índices considerados legais pela legislação pertinente.

#### **DESPESA**

#### Pessoal e Encargos Sociais

Como base de cálculo para fixação das despesas com pessoal e encargos sociais será considerada a despesas empenhada no período de 2012/2013 e a estimativa para 2014, encontrando-se a média percentual de crescimento de cada período.

Também será considerada a previsão de inflação para o período de Junho de 2012 a Julho de 2014.

Demais Despesas de Custeio.

Como base de cálculo para fixação das demais despesas de custeio serão consideradas as despesas empenhadas no período de 2012 e 2013 e a estimativa para 2014, encontrando-se a média percentual de crescimento de cada período.





À média percentual do período será adicionado o percentual referente à projeção de inflação para o período de Junho de 2012 a Julho de 2014.

Obras Públicas.

O valor fixado para obter o custo das obras públicas serão baseadas no valor do Custo Unitário Básico, acrescido de percentual inflacionário no período.





## 2. METAS FISCAIS





## 3. ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES





## 4. ATA AUDIÊNCIA PUBLICA





## 5. PUBLICAÇÃO



#### Prefeitura Municipal de Bom Lugar LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### I - METAS ANUAIS

2016

LRF, art 4°, § 1°

R\$ 1,00 2016 2017 2018 **ESPECIFICAÇÃO** % PIB % PIB % PIB Valor Corrente (a) **Valor Constante** (b) = (a / PIB) xValor Corrente (c) **Valor Constante** (d) = (c / PIB) xValor Corrente (c) **Valor Constante** (d) = (c / PIB) x100 100 100 Receita Total 43.444.379,99 43.705.046,27 4.370.504,63 7.351,40 44.010.981,59 4.401.098,16 7.104,47 Receitas Primárias (1) 43.184.427,17 4.318.442,72 7.568,91 43.443.533,73 4.344.353,37 7.307,41 43.747.638,47 4.374.763,85 7.061,96 Despesa Total 7.350,01 43.444.380,00 4.344.063,19 7.613,82 43.705.046,28 4.369.677,77 43.997.399,55 4.399.739,96 7.102,28 Despesas Primárias (II) 42.947.817,32 7.527,44 7.266,62 4.294.781,73 43.201.006,23 4.320.100,62 43.498.157,73 4.349.815,77 7.021,69 Resultado Primário (I-II) 236.609,85 23.660,98 41,47 242.527,50 24.252,75 40,79 249.480,74 24.948,07 40,27 Resultado Nominal 15.171,38 1.517,14 2,66 18.296,68 1.829,67 3,08 21.474,21 2.147,42 3,47 Dívida Pública Consolidada 2.600.668,56 260.066,86 455,82 2.616.272,57 261.627,26 440,07 2.634.586,48 263.458,65 425,29 Dívida Consolidada Líquida 3.049.447,15 304.944,71 534,48 3.067.743,83 306.774,38 516,01 3.089.218,04 308.921,80 498,68

Fonte: IPEADATA / SEPLAN-MA / Relatórios da LRF





#### Prefeitura Municipal de Bom Lugar LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

LRF, art 4°, § 2°, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em	% PIB	II - Metas Realizadas em	% PIB	Variação ( II - I )		
ESPECIFICAÇÃO	2014	% PID	2014	70 FIB	Valor	%	
I - Receita Total	34.174.490,50	64.907,58	26.923.426,13	51.135,64	(7.251.064,37)	13.771,94	
II - Receitas Primárias (I)	34.003.690,50	64.583,18	26.771.729,61	50.847,52	(7.231.960,89)	13.735,66	
III - Despesa Total	26.923.186,50	51.135,19	27.470.759,68	52.175,19	547.573,18	1.040,01	
IV - Despesas Primárias (II)	26.599.386,50	50.520,19	27.450.050,02	52.135,86	850.663,52	1.615,66	
V - Resultado Primário ( I - II )	7.404.304,00	14.062,99	(678.320,41)	(1.288,33)	(8.082.624,41)	15.351,32	
VI - Resultado Nominal	368.529,64	699,95	368.529,64	699,95	-	-	
VII - Dívida Pública Consolidada	1.708.749,28	3.245,43	1.708.749,28	3.245,43	-	-	
VIII - Dívida Consolidada Líquida	2.003.615,80	3.805,47	2.003.615,80	3.805,47	-	-	

Fonte: IPEADATA / SEPLAN-MA / Relatórios da LRF



#### Prefeitura Municipal de Bom Lugar LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso II R\$ 1,00

FORFOIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES								
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	34.174.490,50	-	(100,00)	-	-	43.705.046,27	-	44.010.981,59	0,70	
Receitas Primárias ( I )	34.003.690,50	51.495.188,89	51,44	43.184.427,17	(16,14)	43.443.533,73	0,60	43.747.638,47	0,70	
Despesa Total	26.923.186,50	40.772.473,64	51,44	43.440.631,86	6,54	43.696.777,65	0,59	43.997.399,55	0,69	
Despesas Primárias ( II )	26.599.386,50	40.282.110,92	51,44	42.947.817,32	6,62	43.201.006,23	0,59	43.498.157,73	0,69	
Resultado Primário (I - II)	7.404.304,00	11.213.077,98	51,44	236.609,85	(97,89)	242.527,50	2,50	249.480,74	2,87	
Resultado Nominal	368.529,64	1.030.659,97	-	15.171,38	-	18.296,68	-	21.474,21	-	
Dívida Pública Consolidada	1.708.749,28	2.587.729,91	-	2.600.668,56	-	2.616.272,57	-	2.634.586,48	-	
Dívida Consolidada Líquida	2.003.615,80	3.034.275,77	-	3.049.447,15	-	3.067.743,83	_	3.089.218,04	-	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	26.923.426,13		(100,00)		-	4.370.504,63	-	4.401.098,16	0,70
Receitas Primárias (1)	26.771.729,61	5.149.518,89	(80,77)	4.318.442,72	(16,14)	4.344.353,37	0,60	4.374.763,85	0,70
Despesas Total	27.470.759,68	4.077.247,36	(85,16)	4.344.063,19	6,54	4.369.677,77	0,59	4.399.739,96	0,69
Despesas Primárias ( II )	27.450.050,02	4.028.211,09	(85,33)	4.294.781,73	6,62	4.320.100,62	0,59	4.349.815,77	0,69
Resultado Primário (I - II)	(678.320,41)	1.121.307,80	(265,31)	23.660,98	(97,89)	24.252,75	2,50	24.948,07	2,87
Resultado Nominal	368.529,64	103.066,00		1.517,14	(98,53)	1.829,67	-	2.147,42	_
Dívida Pública Consolidada	1.708.749,28	258.772,99		260.066,86	0,50	261.627,26	-	263.458,65	-
Dívida Consolidada Líquida	2.003.615,80	303.427,58	-	304.944,71	0,50	306.774,38	-	308.921,80	-

Fonte: IPEADATA / SEPLAN-MA / Relatórios da LRF da Prefeitura

#### Prefeitura Municipal de Bom Lugar LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

LRF, art 4°, § 2°, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	18.282.101,49	100,00	17.616.283,68	100,00	15.745.634,84	100,00
Reservas	_	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	_	-	-	-	-	-
TOTAL	18.282.101,49	100,00	17.616.283,68	100,00	15.745.634,84	100,00

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Reservas	_	#DIV/0!	_	#DIV/0!	_	#DIV/0!
Resultado Acumulado	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
TOTAL	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Fonte: IPEADATA / SEPLAN-MA / Relatórios da LRF da Prefeitura



#### Prefeitura Municipal de Bom Lugar LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

LRF, art 4°, § 2°, Inciso III			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	nada a registrar	nada a registrar	nada a registrar
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (1)	_	_	_
DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	nada a registrar	nada a registrar	nada a registrar
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (III) = ( I - II)			_
Fonte: IPEADATA / SEPLAN-MA ; Relatórios da LRF da Prefeitu			

#### Prefeitura Municipal de Bom Lugar LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

RECEITAS REALIZADAS	2012	2013	2014
RECEITAS CONCORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	nada a registrar	nada a registrar	nada a registrar
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	-	-	-
Despesas Correntes	nada a registrar	nada a registrar	nada a registrar
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

Fonte: Balancetes do RPPS

### Prefeitura Municipal de Bom Lugar LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2016

LRF art 40 & 120 inciso V R\$ 1.00

LRF, art 4°, § 12°, inciso V SETOR/PROGRAMA/BE	RENÚI		R\$ 1,00		
NEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	2016	2017	2018	COMPENSAÇÃO
LADA A DECICEDAD					
IADA A REGISTRAR					
<u> </u>					
		-			
TOTAL					
UIAL		-	-	-	

## Prefeitura Municipal de Bom Lugar LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2016

LRF, art 4°, § 1° R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2010
Aumento Permanente da Receita	2.500.251,00
( - ) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	1.250.251,00
( - ) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	952.145,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	297.855,00
Redução Permanente de Despesa (II)	125.451,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	423.306,00
Saldo Utilizado ( IV )	151.251,00
Impacto de Novas DOCC	151.251,00
Margem Líquida de Expanção de DOCC ( III - IV )	272.055,00

#### **Prefeitura Municipal de Bom Lugar** LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **ANEXO - RISCOS FISCAIS** 2016

P\$ 1.00 IRF art 10 8 10

LRF, art 4º, § 1º				
RISCOS FIS		PROVIDĒNCIAS		
Descricão	Valor	Descricão	Valor	
Demonds Indiais	450,000	Ações Judiciais ajuizadas contra a	450,000	
Demanda Judicial	150.000	Prefeitura Municipal.	150.000	
Demanda Judiciais	250.000	Ações ajuizadas pela Fazenda Nacional	250.000	
Demanda Judiciais	230.000	contra a Prefeitura visando cobrar dívida	250.000	
Demanda Judiciais	220.000	Ações trabalhistas	220.000	
TOTAL	620.000	TOTAL	620.000	

LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Pági na: 001 Governo Municipal de Bom Lugar Órgão: 01 - Câmara Municipal Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Programa: 0001 - Processo Legislativo Ação....: 0001 - Reforma, Manutenção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal Reforma, Manutenção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal Descrição: Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: Valor total: 27. 783, 00 Ação....: 0002 - Manut. e Func. das Atividades da Câmara Municipal Descri ção: Manut. e Func. das Atividades da Câmara Municipal Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 790.000,00 TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 817. 783, 00 Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0002 - Supervisão e Coordenação Superior Ação....: 0003 - Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito Descrição:

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Quanti dade 2016:

Valor total:

528, 455, 80

Programa: 0003 - Gestão Administrativa

Maranhão	)			
${\tt Governo}$	Muni ci pal	de	Bom	Lugar

#### LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Pági na: 002 Ação....: 0079 - Manut. e Func. do Setor de Contabilidade Descrição: Manut. e Func. do Setor de Contabilidade Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1 231, 525, 00 Valor total: TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 759, 980, 80 Órgão: 03 - Sec. Mun. de Administração Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0003 - Gestão Administrativa Ação....: 0004 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração Manut. e Func. da Secretaria de Administração Descri ção: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 1. 423. 299, 93 Ação....: 0005 - Realização de Concurso Público Descrição: Realização de Concurso Público Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 81.033,00 Ação....: 0006 - Aqui si ção de Veí cul os Descri ção: Aqui si ção de Veí cul os Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 73.650,00 Valor total: Programa: 0004 - Edificações Públicas

Ação....: 0007 - Constr. Ampl. Recup. I mov. p/Func. Prefei tura

Constr. Ampl. Recup. I mov. p/Func. Prefei tura

Descrição:

Pági na: 003

Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: 1 Valor total: 130, 000, 00 Programa: 0049 - Serviço Militar 0008 - Manut. e Func. da Junta do Servico Militar Manut. e Func. da Junta do Serviço Militar Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 50. 356, 00 Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial Programa: 0052 - Programa de Organização e Desenvolvimento Territorial Ação....: 0009 - Desapropriação e/ou Aquisição de Imóveis Descrição: Desapropriação e/ou Aquisição de Imóveis Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 150. 491, 00 Função: 09 - Previ dênci a Soci al Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário Programa: 0006 - Previdência Social ao Segurado Ação.....: 0010 - Contribuição p/ Formação do PASEP Descrição: Contribuição p/ Formação do PASEP Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: Valor total: 78.000,00 TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 1. 986. 829, 93 Órgão: 04 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Administrativa

Pági na: 004

Ação....: 0011 - Manut. e Func. da Sec. Saúde e Saneamento
Descrição: Manut. e Func. da Sec. Saúde e Saneamento
Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2016: 1

Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: 1 Val or total: 293.457,93

Ação....: 0012 - Manut. e Func. do Consl. Municipal de Saúde Descrição: Manut. e Func. do Consl. Municipal de Saúde

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 37. 044, 00

Programa: 0045 - Gestão Saúde

Ação.....: 0015 - Manut. e Func. do FMS Descrição: Manut. e Func. do FMS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2016: 1

Valor total: 1.594.049,60

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0003 - Gestão Administrativa

Ação.....: 0058 - Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Ambulatoria

Descrição: Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Ambulatoria

Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: 1
Val or total: 208. 372, 50

Programa: 0004 - Edificações Públicas

-----

Ação....: 0013 - Constr. Ampl. Ref. e Reap. da Rede de Saúde Descrição: Constr. Ampl. Ref. e Reap. da Rede de Saúde

Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: 1

Valor total: 382.016, 25

Programa: 0036 - Saúde Integral

Ação....: 0016 - Manut. e Func. Atenção Básica - PAB Descrição: Manut. e Func. Atenção Básica - PAB

Pági na: 005

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quanti dade 2016: 1 Valor total: 380.000,00	
Ação: 0017 - Manut. e Func. Saúde da Família - SF Descrição: Manut. e Func. Saúde da Família - SF		
Uni dade de medi da: Ativi dade	Quanti dade 2016: 1 Valor total: 1.649.615,50	
Ação: 0018 - Manut. e Func. das Ativ. Agente Comunitá Descrição: Manut. e Func. das Ativ. Agente Comunitá		
Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quanti dade 2016: 1 Val or total: 752. 456, 25	
Ação: 0019 - Manut. e Func. do Programa Farmácia Bási Descrição: Manut. e Func. do Programa Farmácia Bási		
Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quanti dade 2016: 1 Val or total: 179. 431, 87	
Ação: 0136 - Const. Ampl. Recup. e Equip. do Polo da Descrição: Const. Ampl. Recup. e Equip. do Polo da		
Uni dade de medi da: Proj eto	Quanti dade 2016: 1 Valor total: 120.000,00	
Ação: 0138 - NASF Implantado e Mantido Descrição: NASF Implantado e Mantido		
Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quanti dade 2016: 1 Valor total: 110.000,00	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0003 - Gestão Administrativa		
Ação: 0057 – Aquisição de Veículo, Ambulância e Unida Descrição: Aquisição de Veículo, Ambulância e Unida		

Uni dade de medi da: Uni dade

Quantidade 2016: Valor total:

167. 855, 00

LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 0017 - Assistência Medica/Sanitaria

Ação....: 0021 - Constr. Recup. Ampl. Equip. Hosp. Pst. Saúde Descrição: Constr. Recup. Ampl. Equip. Hosp. Pst. Saúde

> Uni dade de medi da: Proj eto Quanti dade 2016: 1 Val or total: 173.643,75

Pági na: 006

\_\_\_\_\_

Ação....: 0022 - Manut. e Func. Hospital Postos e Ambulatoriais Descrição: Manut. e Func. Hospital Postos e Ambulatoriais

> Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1 Val or total: 549.871,78

Programa: 0036 - Saúde Integral

.....

Ação....: 0020 - Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal-SB Descrição: Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal-SB

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 441.055, 10

Programa: 0055 - Atenção a Saúde Integral e de Qualidade

Ação....: 0050 - Constr. Ampl. e Ref. do Hospital Municipal Descrição: Constr. Ampl. e Ref. do Hospital Municipal

Uni dade de medi da: Proj eto Quanti dade 2016: 1

Valor total: 231.525,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0037 - Progr. Prevenc. Tratm. Doenças

Ação....: 0023 - Manut. e Func. Ativid. Tratam. Doenças Descrição: Manut. e Func. Ativid. Tratam. Doenças

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 48. 620, 25

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0038 - Progr. Ações Básicas Vig. Sanitária

Pági na: 007

Ação....: 0024 - Manut. e Func. das Ações Básic. Vig. Sanit. Descrição: Manut. e Func. das Ações Básic. Vig. Sanit. Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1 Valor total: 66, 144, 80 Subfunção: 305 - Vi gi l ${\rm \hat{a}}$ nci ${\rm a}~{\rm Epi}~{\rm demi}$ ol ógi ca Programa: 0039 - Progr. Vaci nação Ação....: 0025 - Manut. Partc. Camp. Vacinação Manut. Partc. Camp. Vaci nação Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 38. 201, 60 Função: 17 - Saneamento Subfunção: 544 - Recursos Hídricos Programa: 0051 - Água Potável Ação....: 0014 - Const. Ampl. e Ref. de Barragens, Açudes, Tanques e Poços Const. Ampl. e Ref. de Barragens, Açudes, Tanques e Poços Descri ção: Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: 277.830,00 Valor total: TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 7. 701. 191, 18 Órgão: 05 - Sec. Mun. de Educação Função: 10 - Saúde Subfunção: 362 - Ensi no Médi o

Programa: 1041 - Formação do Segundo Grau

Ação....: 0036 - Manut. e Func. do Ensino de Segundo Grau Descrição: Manut. e Func. do Ensi no de Segundo Grau Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1 272.041.87 Valor total: Função: 12 - Educação Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0003 - Gestão Administrativa Ação....: 0026 - Manut. e Func. dos Conselhos Manut. e Func. dos Conselhos Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 18. 522, 00 Ação....: 0027 - Manut. e Func. da Secretaria de Educação Manut. e Func. da Secretaria de Educação Descri ção: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 745. 510, 50 Ação. . . . . : 0056 - Aqui si ção de Veí cul o Descrição: Aqui si ção de Veí cul o Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: 81.033,75 Valor total: Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 0014 - Treinamento e Habilitação Ação....: 0028 - Treinamento Capacit. Recursos Humanos Trei namento Capacit. Recursos Humanos Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 40.000,00

Programa: 0011 - Progr. Alimentação e Nutrição

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Pági na: 009

Ação....: 0029 - Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE Descrição: Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE Uni dade de medi da: Ati vi dade Quantidade 2016: 1 Valor total: 694, 575, 00 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0003 - Gestão Administrativa Ação....: 0123 - Criar e Ampliar Laboratórios de Informáticas Criar e Ampliar Laboratórios de Informáticas Descrição: Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: Valor total: 80, 000, 00 Programa: 0004 - Edificações Públicas Ação....: 0030 - Contr. Ampl. e Recup. de Unidades Escolares Descrição: Contr. Ampl. e Recup. de Unidades Escolares Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 405. 168, 75 Ação....: 0040 - Const. Ampl. e Recup. Unidades Escolares Descrição: Const. Ampl. e Recup. Unidades Escolares Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 706. 151, 25 Ação....: 0126 - Contr. Ampl. e Recup. de Unidades Escolares Descrição: Contr. Ampl. e Recup. de Unidades Escolares Uni dade de medi da: Proj eto Quanti dade 2016: Valor total: 282. 410, 00 Programa: 0009 - Ensino Regular

Ação....: 0031 - Manut. e Func. Unids. Escolares - QSE

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Manut. e Func. Uni ds. Escolares - QSE

Quanti dade 2016:

Valor total:

243, 101, 25

Descrição:

Ação....: 0032 - Manut. e Func. Progr. Dinh. Diret. Escola - PDDE Descrição: Manut. e Func. Progr. Dinh. Diret. Escola - PDDE

Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 69.457,50

Ação....: 0041 - Manut. e Func. das Ativid. Ens. Fundamental 60% Descrição: Manut. e Func. das Ativid. Ens. Fundamental 60%

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 5. 012. 516, 25

Ação....: 0042 - Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fundamental - 40% Descrição: Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fundamental - 40%

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 1.114.792,87

Ação....: 0043 - Manut. e Func. das Ativ. da Rede Escolar - FUNDEB Descrição: Manut. e Func. das Ativ. da Rede Escolar - FUNDEB

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 262.067,50

Ação....: 0044 - Aqui s. Veí cul o Transp. Escol ar Descrição: Aqui s. Veí cul o Transp. Escol ar

Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 162.067,50

Ação....: 0115 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário

Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 350.000,00

Programa: 0015 - Transporte Escolar

\_\_\_\_\_

Ação.....: 0033 - Manut. e Func. Serv. Transp. Escolar-PNATE Descrição: Manut. e Func. Serv. Transp. Escolar-PNATE

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 324.135,00

Ação....: 0127 - Manut. e Func. do Programa de Transp. Escolar Descrição: Manut. e Func. do Programa de Transp. Escolar Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 100, 000, 00 Valor total: Programa: 0046 - Qualificação Profissional Ação....: 0034 - Capacit. Continuada dos Superv. Prof. e Gest. Capacit. Continuada dos Superv. Prof. e Gest. Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 23. 152. 50 Subfunção: 362 - Ensi no Médi o Programa: 0015 - Transporte Escolar Ação....: 0035 - Manut. e Func. do Programa de Transp. Escolar Descrição: Manut. e Func. do Programa de Transp. Escolar Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 92.610,00 Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 0008 - Educação Pré-Escolar Ação....: 0037 - Const. Ampl. e Recup. de Unid. Escolares da Educ. Infantil Descrição: Const. Ampl. e Recup. de Unid. Escolares da Educ. Infantil Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 200.000,00 Ação....: 0038 - Aquisição de Mobiliário Escolar para Educação Infantil Descrição: Aquisição de Mobiliário Escolar para Educação Infantil Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: Valor total: 162.067,50 Acão....: 0046 - Manut. e Func. das Ativ. Ens. Infantil - 60%

	Descrição: Manut. e Func. das Ativ. Ens. Infantil - 6	60%	
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 163. 225, 12
	Ação: 0047 - Manut. e Func. das Atividades Ens. Infanti Descrição: Manut. e Func. das Atividades Ens. Infanti		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 243. 680, 06
	Ação: 0128 - Contr. Ampl. e Recup. de Creches Descrição: Contr. Ampl. e Recup. de Creches		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 110. 000, 00
	Ação: 0129 - Manut. e Func. do Pré-Escolar Descrição: Manut. e Func. do Pré-Escolar		
	Uni dade de medi da: Ativi dade	Quantidade 2016: Valor total:	100. 000, 00
Subfunção: 366 - 1	Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 0013	Erradicação Analfabetismo		
	Ação: 0048 - Manut. e Func. das Ativ. Jovens e Adultos Descrição: Manut. e Func. das Ativ. Jovens e Adultos		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 133. 705, 68
	Ação: 0130 - Manut. e Func. das Ativ. Jovens e Adultos Descrição: Manut. e Func. das Ativ. Jovens e Adultos		
		Quanti dade 2016:	
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Valor total:	70. 000, 00
Subfunção: 367 - 1			
Subfunção: 367 - 1			

Maran	hão
mai an	uau

Governo Municipal de Bom Lugar

LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Pági na: 013

	Descri ção:	Manut.	e Func.	das Ativi	d. Ens.	Especi al		
		Uni dade de	medi da:	Ati vi dade			Quanti dade 2016: Valor total:	1 67. 373, 77
	Ação: 02 Descrição:			das Ativi das Ativi				
		Uni dade de	medi da:	Ati vi dade			Quantidade 2016: Valor total:	1 60. 000, 00
	TOTAL DO ÓI	RGÃO	V	alor 2016	1:	2. 389. 365, 6	22	
ção: 06 - Sec. Mun. de	Obras, Urban.	Transp e Tr	âns					

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Administrativa

Ação....: 0095 - Manut. e Func. da Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Trâns. Descrição: Manut. e Func. da Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Trâns.

Manut. e Func. da Sec. Obras, Orbanismo, Iransp. e Irans.

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1 Val or total: 1.222.683,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0023 - Vias Urbanas Sede/Povoados

Ação....: 0054 - Const. Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Canteiros

Açao....: 0054 - Const. Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Canteiros Descrição: Const. Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Canteiros

> Uni dade de medi da: % Quanti dade 2016: 1 Val or total: 775. 608, 75

\_\_\_\_\_\_

Ação....: 0096 - Constr. Recup. Manut. Pavimt. Asfáltica Sarjetas e Meio Fios Descrição: Constr. Recup. Manut. Pavimt. Asfáltica Sarjetas e Meio Fios Maranhão

LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Bom Lugar

Uni dade de medi da: Projeto

Quanti dade 2016:

1

Valor total:

678, 812, 50

Pági na: 014

Programa: 0058 - Infra-Estrutura Básica

Ação....: 0132 - Const. Ampl. e Recup. do Portal de Entrada da Cidade

Descrição:

Const. Ampl. e Recup. do Portal de Entrada da Cidade

Uni dade de medi da: Projeto

Quanti dade 2016:

Valor total:

400.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0004 - Edificações Públicas

Ação....: 0097 - Constr. Ampl. e Recup. de Prédios Públicos

Descrição:

Constr. Ampl. e Recup. de Prédios Públicos

Uni dade de medi da: Projeto

Quanti dade 2016:

Valor total:

347. 287, 00

Programa: 0024 - Limpeza Urbana Sede/Povoados

Ação....: 0098 - Manut. e Func. Serv. Limpeza Pública

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Descrição:

Manut. e Func. Serv. Limpeza Pública

Quanti dade 2016:

Valor total: 555, 660, 00

Programa: 0025 - Serviços Funerários

Ação....: 0099 - Manut. e Func. do Cemitério Público

Descrição:

Manut. e Func. do Cemitério Público

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Quanti dade 2016: Valor total:

23. 152, 50

Programa: 0042 - Trânsito Melhor para Todos

Ação....: 0100 - Sinalização de Vias Urbanas e Rodovias

Descrição:

Sinalização de Vias Urbanas e Rodovias

Uni dade de medi da: Projeto

Quanti dade 2016:

Valor total:

98. 398, 00

	Ação: 0137 - Campanha de Educação para o Trânsito Descrição: Campanha de Educação para o Trânsito		
	Uni dade de medi da: Uni dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 80. 000, 00
Programa: 0091 -	Estruturação da Iluminação Publica Municipal		
	Ação: 0101 - Manut. e Func. da Iluminação Pública Descrição: Manut. e Func. da Iluminação Pública		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2016: Valor total:	1 555. 660, 00
 ão: 16 – Habitaçã	10		
ubfunção: 481 – H	Mabitação Rural		
Programa: 0022 -			
110gi ama. 0022	Habitação Popular  Acão: 0108 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Populai	res	
110grama. 0022	Habitação Popular  Ação: 0108 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular  Descrição: Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular		
110graina. Voss	Ação: 0108 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular		1 115. 762, 50
	Ação: 0108 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Descrição: Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Unidade de medida: Projeto	res Quanti dade 2016:	
ubfunção: 482 - H	Ação: 0108 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Descrição: Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Unidade de medida: Projeto	res Quanti dade 2016:	
ubfunção: 482 - H	Ação: 0108 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Descrição: Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2016: Valor total:	
ubfunção: 482 - H	Ação: 0108 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Descrição: Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Unidade de medida: Projeto  [abitação Urbana]  Habitação Popular  Ação: 0109 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular	Quantidade 2016: Valor total:	
ubfunção: 482 - H	Ação: 0108 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Descrição: Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Unidade de medida: Projeto  Habitação Urbana  Habitação Popular  Ação: 0109 - Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular Descrição: Const. Recup. Ampl. e Habitações Popular	Quantidade 2016: Valor total:	115. 762, 50

Programa: 0018 - Abastecimento D'Água

Ação....: 0102 - Const. Ampl. e Recup. Equi p. Poç. Chaf. Lavand. Descrição: Const. Ampl. e Recup. Equip. Poç. Chaf. Lavand. Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: 1 208, 372, 50 Valor total: Ação....: 0103 - Constr. Ampl. e Recup. Sist. Abastc. D' Água Constr. Ampl. e Recup. Sist. Abastc. D' Água Descrição: Quanti dade 2016: Uni dade de medi da: Projeto Valor total: 254.677,50 Programa: 0021 - Defesa Contra a Seca Ação....: 0104 - Constr. Ampl. e Recup. Cacimbões Comunitário Descrição: Constr. Ampl. e Recup. Cacimbões Comunitário Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 335.711,25 Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano Programa: 0019 - Saneamento Geral Ação....: 0105 - Constr. Recup. Fossas Sépticas Esgt. Sanit. e Kit's Sanitário Constr. Recup. Fossas Sépticas Esgt. Sanit. e Kit's Sanitário Descrição: Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 195, 220, 00 Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0026 - Estradas Vicinais

> Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: 1 Val or total: 1.600.000,00

Ação....: 0106 - Constr. Recup. Estrada Vicinal Pont/ Bueiros

Constr. Recup. Estrada Vicinal Pont/Bueiros

Descrição:

Programa: 0027 - Terminais Abrigos Passageiros Ação....: 0107 - Const. Ampl. e Recup. de Abrigo Passag. Term. Rodoviário Descrição: Const. Ampl. e Recup. de Abrigo Passag. Term. Rodoviário Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 81.033,75 TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 7. 597. 496, 75 Órgão: 07 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambi ental Programa: 0020 - Proteção ao Meio Ambiente Ação....: 0110 - Construção de Aterro Sanitário Descrição: Construção de Aterro Sanitário Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 231. 525, 00 Ação....: 0111 - Modernização de Aterro Sanitário Descrição: Modernização de Aterro Sanitário Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 57. 881, 25 Subfunção: 544 - Recursos Hídricos Programa: 0020 - Proteção ao Meio Ambiente Ação....: 0112 - Manut. Prot. Recup. Flora, Fauna Hídricos Descrição: Manut. Prot. Recup. Flora, Fauna Hídricos

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Quantidade 2016: Valor total:

23. 152, 50

Governo Municipal de Bom Lugar

Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0003 - Gestão Administrativa Ação....: 0113 - Manut. e Func. do Consl. Agric. e Abast. Manut. e Func. do Consl. Agric. e Abast. Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1 10.418,60 Valor total: Ação....: 0114 - Manut. e Func. da Sec. Agricultura e Abastecimento Manut. e Func. da Sec. Agricultura e Abastecimento Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 184.062,30 Subfunção: 605 - Abastecimento Programa: 0020 - Proteção ao Meio Ambiente Ação....: 0055 - Const. Ampl. e Ref. do Matadouro Municipal Const. Ampl. e Ref. do Matadouro Municipal Descrição: Uni dade de medi da: % Quanti dade 2016: 358. 863, 70 Valor total: Programa: 0029 - Distribuic. Produtos Agrícolas Ação....: 0116 - Manut. e Func. de Mercados e Feiras Manut. e Func. de Mercados e Feiras Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1 Valor total: 23. 152, 50 Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 0028 - Mecani zação Agrí col a Ação....: 0080 - Aqui si ção de Máqui nas e Equi pamentos Agrí col as

Governo Municipal de Bom Lugar

Pági na: 019 Aqui si ção de Máqui nas e Equi pamentos Agrí col as Descrição: Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: 1 Valor total: 178, 274, 25 Ação....: 0117 - Aqui si ção Patrul ha Mecani zada Aqui si ção Patrul ha Mecani zada Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 162.067,50 Ação....: 0118 - Implant. Manut. Campos Agrícolas e Hortas Comunit. Implant. Manut. Campos Agrícolas e Hortas Comunit. Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 16, 206, 75 Programa: 0043 - Suporte Administrativo Ação....: 0120 - Constr. Ampl. e Ref. de Mercados/ Feiras Descrição: Constr. Ampl. e Ref. de Mercados/ Feiras Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: 243. 101, 25 Valor total: Função: 22 - Indústria Subfunção: 662 - Produção Industrial Programa: 0031 - Indústria Peq. Médio Porte Ação....: 0121 - Implant. e Manut. Fabric. Peq. Médio Porte Implant. e Manut. Fabric. Peq. Médio Porte Descri ção: Uni dade de medi da: Proj eto Quanti dade 2016: Valor total: 92.610,00 Função: 25 - Energia Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0030 - Eletrific. Bairros e Povoados

Maranhão	)			
Governo	Muni ci pal	de	Bom	Lugar

LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Pági na: 020

Ação....: 0122 - Constr. Recup. Ampl. Eletrificação Constr. Recup. Ampl. Eletrificação Descrição: Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: 1 Valor total: 92, 610, 00 TOTAL DO ÓRGÃO..... Val or 2016 1.673.925,60 Órgão: 08 - Sec. Mun. de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0032 - Assistência Social Ação....: 0053 - Manut. e Func. da Sec. Assistência Social Manut. e Func. da Sec. Assistência Social Descri ção: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 415. 703, 13 Programa: 0059 - Gestão da Polit. de Ass. Soc, e do Sist , Único da Ass. Soci Ação....: 0135 - Manut. dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social Manut. dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social Descri ção: Uni dade de medi da: Consel ho Manti do Quanti dade 2016: Valor total: 60.000,00 Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso Programa: 0034 - Assistência Idoso Carente Ação....: 0062 - Manut. e Func. da Assistência ao Idoso - PBVII Descrição: Manut. e Func. da Assistência ao Idoso - PBVII

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Quanti dade 2016:

Valor total:

56. 723, 60

Governo Municipal de Bom Lugar

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Ação....: 0063 - Manut. e Func. Prog. Assist. Defic. Físico Descrição: Manut. e Func. Prog. Assist. Defic. Físico

Manut. e Func. Prog. Assist. Defic. Físico

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1 Val or total: 9.261,00

Pági na: 021

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0035 - Assistência Deficiênte Físico

\_\_\_\_\_

Ação....: 0064 - Criar Campanhas de Combate ao Uso de Drogas Descrição: Criar Campanhas de Combate ao Uso de Drogas

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1

Valor total: 22.573,60

Programa: 0033 - Assistência Menor Carente

Programa: 0032 - Assistência Social

Ação....: 0065 - Manut. e Func. do Programa PETI

Descrição: Manut. e Func. do Programa PETI

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1
Valor total: 247.731,75

Ação....: 0066 - Manut. e Func. da Assistência ao Menor Descrição: Manut. e Func. da Assistência ao Menor

> Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2016: 1 Val or total: 21.242,40

Programa: 0056 - Direitos da Criança e do Adolescente

\_\_\_\_\_

Ação.....: 0119 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos Descrição: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2016: 1
Valor total: 100.000.00

Programa: 0057 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação....: 0133 - Manut. e Func. das Atividades do FIA Descrição: Manut, e Func, das Atividades do FIA Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1 75, 000, 00 Valor total: Ação....: 0134 - Acomp. as Crianças e Adolecentes Vitimas de Violência Sexual Acomp. as Crianças e Adolecentes Vitimas de Violência Sexual Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1 Valor total: 7.500,00 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 0032 - Assistência Social Ação....: 0059 - Outros Programas Sociais Descrição: Outros Programas Sociais Uni dade de medi da: Uni dade Quanti dade 2016: Valor total: 23. 152, 00 Ação.....: 0060 - Constr. Ampl. e Ref. do Centro Multpl. Uso Constr. Ampl. e Ref. do Centro Multpl. Uso Descrição: Uni dade de medi da: Projeto Quanti dade 2016: Valor total: 115. 762, 50 Ação....: 0061 - Manut. e Func. do Conselho Tutelar Descrição: Manut. e Func. do Conselho Tutelar Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 40.516,87

> Quantidade 2016: Valor total:

219. 948, 75

Pági na : 022

Ação....: 0068 - Manut. e Func. das Ativ. Crianças e Adolescente

Manut. e Func. do CRAS

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Ação....: 0067 - Manut. e Func. do CRAS

Descrição:

Descri ção:	Manut. e Func. das Ativ. Crianças e Adole	scente	
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 28. 940, 60
Ação: Descrição:	0069 - Manut. e Func. do Fundo de Assist. Social Manut. e Func. do Fundo de Assist. Social		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 230. 714, 60
Ação : Descri ção:	0070 - Trein. de Pessoal em Téc. de Artesanato Trein. de Pessoal em Téc. de Artesanato		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 10. 302, 80
Ação : Descri ção:	0071 - Promover Auxilio Funeral Promover Auxilio Funeral		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 12. 618, 10
Ação : Descri ção:	0072 - Promover Auxilio Natalidade Promover Auxilio Natalidade		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 6. 829, 98
Ação: Descrição:	0074 - Promover Auxilio Emergencial Promover Auxilio Emergencial		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 13. 312, 60
Ação: Descrição:	0075 - Distri. Cesta Básicas a Pessoas Carentes Distri. Cesta Básicas a Pessoas Carentes		
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 10. 881, 60
Ação : Descri ção:	0076 - Manut. e Func. da Assist. ao Prog. PROJOV. Manut. e Func. da Assist. ao Prog. PROJOV.		

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 48. 620, 25
Ação: 0077 - Manut. e Func. do IGD/SUAS Descrição: Manut. e Func. do IGD/SUAS		
Uni dade de medi da: Ativi dade	Quanti dade 2016: Valor total:	1 23. 152, 50
Apoio Integral ao Programa Bolsa Familia APOIO INTEGRAL AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
Uni dade de medi da: Ativi dade	Quantidade 2016: Valor total:	1 57. 302, 40
TOTAL DO ÓRGÃO Valor 2016 1.857.791.0	3	
dministração Financeira		
Gestão Administrativa		
Ação: 0073 - Manut. e Func. da Sec. Finanças Descrição: Manut. e Func. da Sec. Finanças		
Uni dade de medi da: Ativi dade	Quanti dade 2016: Valor total:	1 212. 076, 90
Serviço da Dívida Interna		
Encargos da Dívida		
	Ação: 0077 - Manut. e Func. do IGD/SUAS Descrição: Manut. e Func. do IGD/SUAS Unidade de medida: Atividade  Apoio Integral ao Programa Bolsa Familia APOIO INTEGRAL AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  Ação: 0078 - Manut. e Func. do Programa Bolsa Família Descrição: Manut. e Func. do Programa Bolsa Família Unidade de medida: Atividade  TOTAL DO ÓRGÃO	Valor total:  Ação: 0077 - Manut. e Func. do IGD/SUAS Descrição: Manut. e Func. do IGD/SUAS  Unidade de medida: Atividade Quantidade 2016: Valor total:  Apoio Integral ao Programa Bolsa Família APOIO INTEGRAL AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  Ação: 0078 - Manut. e Func. do Programa Bolsa Família - IGD Descrição: Manut. e Func. do Programa Bolsa Família - IGD  Unidade de medida: Atividade Quantidade 2016: Valor total:  TOTAL DO ÓRGÃO

LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Bom Lugar Pági na: 025 Manut. da Divida Contratada Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quantidade 2016: Valor total: 315, 318, 25 TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 527, 395, 15 Órgão: 10 - Sec. Mun. de Desporto e Lazer Função: 12 - Educação Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0003 - Gestão Administrativa Ação....: 0082 - Manut. e Func. da Sec. de Desporto e Lazer Manut. e Func. da Sec. de Desporto e Lazer Descrição: Quanti dade 2016: Uni dade de medi da: Ati vi dade Valor total: 133. 126, 80 Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 0010 - Desporto Amador Ação....: 0051 - Const. Ampl. e Ref. do Campo de Futebol Const. Ampl. e Ref. do Campo de Futebol Descrição: Uni dade de medi da: Proj eto Quanti dade 2016: Valor total: 694. 575, 00 Ação....: 0052 - Implantação de Escolinhas para Práticas Esportivas Implantação de Escolinhas para Práticas Esportivas Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 40, 516, 75

Ação....: 0083 - Const. Ampl. e Rec. Quad. Gin. Esporte

Maran	hão
mai an	uau

LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Bom Lugar

Descrição: Const. Ampl. e Rec. Quad. Gin. Esporte

Uni dade de medi da: Projeto

Quanti dade 2016:

Valor total: 405. 168, 70

Ação....: 0084 - Realiz. Eventos Esportivos e Recreativos

Descrição:

Realiz. Eventos Esportivos e Recreativos

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Quantidade 2016: Valor total:

1 27. 783, 00

Pági na: 026

TOTAL DO ÓRGÃO...... Valor 2016 1. 301. 170, 25

Órgão: 11 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0012 - Eventos e Difusão Cultural

Ação....: 0039 - Constr. Ampl. e Recup. Bibliotec. Pública

Descri ção:

Constr. Ampl. e Recup. Bibliotec. Pública

Uni dade de medi da: Proj eto

Quanti dade 2016:

Valor total:

100 007 70

162, 067, 50

Ação....: 0085 - Realiz. Eventos Artistico/ Culturais Descrição: Realiz. Eventos Artistico/ Culturais

Quanti dade 2016:

1

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Valor total:

177. 695, 40

Programa: 0053 - Construção de Centros Culturais

Ação....: 0086 - Const. Ampl. e Recup. do Espaço Cultural

Descrição:

Const. Ampl. e Recup. do Espaço Cultural

Unidade de medida: Projeto

Quanti dade 2016:

1

Valor total:

289, 406, 25

Governo Municipal de Bom Lugar Pági na: 027 Programa: 0089 - Apoio Integral a Cultura Apoio Integral a Cultura Ação....: 0088 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Cultura Descrição: Manut. e Func. do Fundo Municipal de Cultura Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 88. 558, 30 Programa: 0092 - Valorização do Civismo e Datas Comemorativa Ação....: 0087 - Ativ. p/ Com. Datas Civicas e Comemorativas Ativ. p/ Com. Datas Civicas e Comemorativas Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: 1 Valor total: 33. 571, 10 TOTAL DO ÓRGÃO..... Val or 2016 751, 298, 55 Órgão: 12 - Sec. Mun. de Planejamento Partic. e Gestã Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0003 - Gestão Administrativa Ação....: 0089 - Manut. e Func. da Sec. de Planej. Part. e Gestão Descrição: Manut. e Func. da Sec. de Planej. Part. e Gestão Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2016: Valor total: 81.612,50 TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 81.612,50 Órgão: 13 - Sec. Mun. de Meio Ambiente Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Administrativa

Maranhão	)			
Governo	Muni ci pal	de	Bom	Lugar

## LDO 2016 - Anexo de Metas e Prioridades

Pági na : 028

	Ação: 00 Descrição:	090 - Manut. e Func. da Sec. de Mei Manut. e Func. da Sec. de Mei			
		Uni dade de medi da: Ativi dade		Quantidade 2016: Valor total:	1 72. 351, 50
	TOTAL DO ÓI	RGÃO Val or 2016	72. 351, 5	50	
rgão: 14 - Sec. Mun. c	de Juventude				
Função: 04 - Adminis	stração				
Subfunção: 122 -	Admi ni stração (	Geral			
		091 - Manut. e Func. da Sec. de Juv Manut. e Func. da Sec. de Juv Unidade de medida: Atividade		Quanti dade 2016:	1
				Valor total:	82. 770, 20
	TOTAL DO ÓI	RGÃO Valor 2016	82. 770, 2		82. 770, 20
Örgão: 15 - Sec. Mun. c			82. 770, 2		82. 770, 20
Örgão: 15 - Sec. Mun. c Função: 04 - Adminis	da Mul her		82. 770, 2		82. 770, 20
	da Mulher stração	RGÃO Val or 2016	82. 770, 2		82. 770, 20
	da Mulher stração Administração (	RGÃO Val or 2016  Geral	82. 770, 2		82. 770, 20

<u> </u>	LDU 2016 - Anexo de Metas e Priorida m Lugar	aues	Pági na : 029
	Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quanti dade 2016: Val or total:	1 83. 927, 80
	TOTAL DO ÓRGÃO Valor 2016	83. 927, 80	
ão: 16 - Sec. Mun. d	e Comuni cação		
Função: 04 - Adminis	tração		
Subfunção: 122 -	Administração Geral		
Programa: 0003	- Gestão Administrativa		
	Ação: 0093 - Manut. e Func. da Sec. de Comuni Descrição: Manut. e Func. da Sec. de Comuni		
		0 1 1 .0040	
	Uni dade de medi da: Ativi dade	Quanti dade 2016: Val or total:	1 86. 821, 80
	Unidade de medida: Atividade  TOTAL DO ÓRGÃO Valor 2016		